



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS

Rua das Azaléias, 795, Centro

CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 99365 1653

E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação para o Julgamento das Licitações, nomeados através da Portaria nº 001/2025, para examinar os documentos referentes a proposta enviada para a licitação 004/2025, na modalidade de CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO. O parecer da Comissão foi o seguinte:

Apresentou o requerimento protocolado sob nº 510/2025, respectivamente, contendo a documentação a empresa: **RETIFICA E TORNEARIA UNIÃO DO SUL LTDA – CNPJ 05.617.453/0001-85**, e solicitou a inclusão no processo acima.

Analisada a documentação, constatou-se que os documentos estão de acordo com o exigido no edital, sendo considerada habilitada.


A Comissão de Licitações declara credenciada neste processo o fornecedor mencionado acima, considerando que apresentou toda documentação e atendeu a todas as exigências do edital.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a ata que vai assinada pela Comissão de Contratação para o Julgamento das Licitações, nesta data.

Comissão de Licitações:



MARCOS ANTONIO SCHENA



GILVANI NEISS



ANGÉLICA PEDROSO



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS

Rua das Azaléias, 795, Centro,

CEP 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS

CNPJ 92.411.974/0001-86 – Fone. (54) 99365-1653 e 993651671

E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

ANEXO I

Nicolau Vergueiro-RS

Data: 23/07/2025

Ao

Município de Nicolau Vergueiro/RS

Edital de Chamamento nº 004/2025

A empresa RETIFICA E TORNEARIA UNIÃO DO SUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.617.453/0001-85, estabelecida na Rua Belo Horizonte, nº 728, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Tio Hugo-RS, através de seu representante legal, Sr.ª SIDERLENE INES REGINATO JOERGENSEN, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 78635063104, carteira de identidade nº 10666486, residente e domiciliado na Rodovia RS 223, km 01, bairro centro, na cidade de Tio Hugo-RS, vem requerer o CREDENCIAMENTO, para a prestação de serviços de mecânica para máquinas pesadas, equipamentos e similares, solda em todas as categorias de veículos e peças para manutenção de veículos, caminhões, ônibus e micro, máquinas agrícolas e implementos e máquinas pesadas, constantes no edital de "Chamamento Público nº 04/2025", para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital. Declaramos para os devidos fins que estamos cientes sobre a responsabilidade da empresa sobre a aquisição/substituição das peças, fluidos, óleos lubrificantes e filtros nos termos estabelecidos neste edital, ou seja, como o desconto de 15% em cima dos valores previstos na tabela TRAZ VALOR.

Nestes Termos

Pede Deferimento:

Siderlene I. R. Joergensen

Assinatura do representante legal

SIDERLENE INES REGINATO JOERGENSEN

[Handwritten initials]

P.M. de NICOLAU VERGUEIRO
PROTOCOLO Nº 510
Em 24/07/2025
Protoc. por: *[Handwritten initials]*



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da ante ou filial, quando a
ante for em outra UF)

43205067072

Código da Natureza
Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente
Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: RETIFICA E TORNEARIA UNIAO DO SUL LTDA ✓
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS2201900031798

requer a V.ª S.ª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATOS/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ILIO HUGO
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio.

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

12 Abril 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) (igual(ais) ou semelhante(s))

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5009526 em 15/04/2019 da Empresa RETIFICA E TORNEARIA UNIAO DO SUL LTDA, Nire 43205067072 e protocolo 190739321 - 14/03/2019. Autenticação: 9D8866F63D1D61F1B378A472450892BD06DECF3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19073 932-1 e o código de segurança C91B. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
Secretário-Geral



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/073.932-1	RS2201900031798	20/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
786.350.631-04	SIDERLENE INES REGINATO JOERGENSEN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

RETÍFICA E TORNEARIA UNIÃO DO SUL LTDA CNPJ/MF sob nº 05.617.453/0001-85

Pelo presente instrumento particular, **SIDERLENE INES REGINATO JOERGENSEN**, brasileira, casada, pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Coronel Vivida, PR, nascida em 19/11/1971, residente e domiciliada em Tio Hugo, RS, na Rodovia RS 223, km. 01, S/Nº, Centro, CEP 99.345-000, portadora da cédula de identidade RG nº 10666486 expedida pela SSP/MT, CPF nº 786.350.631-04 e **ORISTIDES JOERGENSEN**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, natural de Carazinho RS, nascido no dia 18/06/1943, residente e domiciliado na Rodovia RS 223, km. 01, S/Nº, Centro, em Tio Hugo RS, CEP 99.345-000, portador da cédula de identidade RG nº 9009800971 expedida pela SSP/RS, CPF nº 219.705.560-72, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **RETÍFICA E TORNEARIA UNIÃO DO SUL LTDA**, que explora o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E PRODUTOS METALÚRGICOS; TORNEARIA; RETÍFICA; MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, estabelecida na Rodovia RS 223, km. 01, S/Nº, bairro Rodovia, no município de Tio Hugo-RS, CEP 99.345-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.617.453/0001-85, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43205067072, em data de 09 de abril de 2.003, e posteriores alterações, sendo a última de número 43205067072 de 18/08/2005, resolvem alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: O sócio, **ORISTIDES JOERGENSEN**, acima já qualificado, por este ato na condição de cedente, vende e transfere a totalidade da sua participação no capital social da sociedade, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) para o sócio ingressante neste ato, **WILLIAN REGINATO JOERGENSEN**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, nascido no dia 16/04/1993, residente e domiciliado na Rodovia RS 223, S/Nº, Km. 01, Centro, em Tio Hugo-RS; CEP 99.345-000, portador da cédula de identidade RG nº 2100110648 expedida pela SJS/RS e CPF nº 022.352.410-77. A sócia **SIDERLENE INES REGINATO JOERGENSEN**, acima já qualificada, vende e transfere parte da sua participação no capital social da sociedade, no valor de R\$14.000,00 (quatorze mil reais) para o sócio **WILLIAN REGINATO JOERGENSEN**, que ingressa neste ato, acima já qualificado. Os sócios cedentes, declaram haver recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

SEGUNDA: O Capital Social permanece inalterado, ou seja, continua de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já inteiramente integralizado em moeda corrente do tesouro nacional, divididos em quotas a razão de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, e dadas como indivisíveis, e ficam assim distribuídas entre os sócios:

SIDERLENE INES REGINATO JOERGENSEN	R\$ 2.000,00
WILLIAN REGINATO JOERGENSEN	R\$ 18.000,00
TOTAL.....	R\$ 20.000,00

TERCEIRA: A Administração da sociedade será exercida, em conjunto ou separadamente, pelos sócios **SIDERLENE INES REGINATO JOERGENSEN** e **WILLIAN REGINATO JOERGENSEN**, devendo ser personalíssima, não sendo permitida nomeação através de procuração.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5009526 em 15/04/2019 da Empresa RETÍFICA E TORNEARIA UNIÃO DO SUL LTDA, Nire 43205067072 e protocolo 180739321 - 14/03/2019. Autenticação: 9D8868F63D1D61F1B37BA4724508928D06DECF3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 18/073-932-1 e o código de segurança G81B. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

16/04/2019
Junta Comercial do Rio Grande do Sul

§1º Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, aos quais caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;

§2º Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§4º Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

QUARTA: Os sócios de comum acordo resolvem alterar o nome fantasia para: TORNEARIA UNIÃO DO SUL.

QUINTA: Os sócios de comum acordo resolvem alterar o objeto social para: COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

SEXTA: Os sócios de comum acordo resolvem alterar o endereço da sede empresarial para: Rua Belo Horizonte, nº 728, bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Tio Hugo-RS, CEP 99.345-000.

SÉTIMA: Permanecerão em vigor as demais cláusulas do Contrato Social original, que não foram alterados pelo presente instrumento.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posterior alteração conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I - Da denominação social, objeto, sede e duração

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de RETÍFICA E TORNEARIA UNIÃO DO SUL LTDA e nome fantasia TORNEARIA UNIÃO DO SUL.

SEGUNDA: O objeto da sociedade é Comércio varejista de ferragens e ferramentas, serviços de usinagem, tornearia e solda e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Rua Belo Horizonte, nº 728, bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Tio Hugo-RS, CEP 99.345-000.

QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 18/03/2003.



CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

QUINTA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) constituído de 100 (cem) quotas do valor nominal de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, já integralizado em moeda corrente nacional e está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) a sócia **SIDERLENE INES REGINATO JOERGENSEN**, possui 10 (dez) quotas no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, totalizando sua participação em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- b) o sócio **WILLIAN REGINATO JOERGENSEN**, possui 90 (noventa) quotas no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, totalizando sua participação em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social,

SÉTIMA: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§1º Verificada a mora, poderá, por decisão dos sócios que representem $\frac{1}{2}$ do capital social, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§2º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

OITAVA: A Administração da sociedade é exercida, em conjunto ou separadamente, pelos sócios **SIDERLENE INES REGINATO JOERGENSEN** e **WILLIAN REGINATO JOERGENSEN**, devendo ser personalíssima, não sendo permitida nomeação através de procuração.

§1º Os administradores tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, aos quais caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;

§2º Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§4º Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.



CAPÍTULO IV - Das Reuniões

NONA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CAPÍTULO V – Retirada ou Morte de Sócio.

DÉCIMA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer das quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA SEGUNDA: No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social coincide com o ano civil.

§1º Anualmente, em 31/12, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5009526 em 15/04/2019 da Empresa RETIFICA E FUNDIARIA UNIAO DO SUL LTDA, Nire 43205067072 e protocolo 190739321 - 14/03/2019. Autenticação: 9D8866F63D1D61F1B37BA472450897BD06DECF3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19073.932-1 e o código de segurança C918.

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

- §2º Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.
- §3º Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.
- §4º Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CAPÍTULO VII – Do Desimpedimento e das Disposições Finais

DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA SEXTA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Não Me-Toque - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente em 3(três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Tio Hugo – RS, 18 de Fevereiro de 2019.

SIDERLENÉ INES REGINATO JOERGENSEN

WILLIAN REGINATO JOERGENSEN

ORISTIDES JOERGENSEN





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/073.932-1	RS2201900031798	20/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
219.705.560-72	ORISTIDES JOERGENSEN
786.350.631-04	SIDERLENE INES REGINATO JOERGENSEN
022.352.410-77	WILLIAN REGINATO JOERGENSEN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RETIFICA E TORNEARIA UNIAO DO SUL LTDA, de nire.4320506707-2 e protocolado sob o número 19/073.932-1 em 14/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5009526, em 15/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Jaqueline Raquel Siqueira Pedroso.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
786.350.631-04	SIDERLENE INES REGINATO JOERGENSEN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
786.350.631-04	SIDERLENE INES REGINATO JOERGENSEN
022.352.410-77	WILLIAN REGINATO JOERGENSEN
219.705.560-72	ORISTIDES JOERGENSEN

Porto Alegre, Segunda-feira, 15 de Abril de 2019.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5009526 em 15/04/2019 da Empresa RETIFICA E TORNEARIA UNIAO DO SUL LTDA, Nire 43205067072 e protocolo 19/0739321 - 14/03/2019. Autenticação: 9DB866F63D1D61F1837BA472460892B006DECF3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/073 932-1 e o código de segurança C91B. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



Município de Porto Alegre

pág 9/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
802.946.500-91	JAQUELINE RAQUEL SIQUEIRA PEDROSO
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, Segunda-feira, 15 de Abril de 2019.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.617.453/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2003
NOME EMPRESARIAL RETIFICA E TORNEARIA UNIAO DO SUL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TORNEARIA UNIAO DO SUL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BELO HORIZONTE	NÚMERO 728	COMPLEMENTO *****
CEP 99.345-000	BARRIO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO TIO HUGO
UF RS		ENDEREÇO ELETRÔNICO TORNEARIA.UNIAODOSUL@HOTMAIL.COM
TELEFONE (54) 3338-9204		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/07/2025 às 09:59:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RETIFICA E TORNEARIA UNIAO DO SUL LTDA ✓
CNPJ: 05.617.453/0001-85 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:42 do dia 18/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2026.

Código de controle da certidão: E9B8.FDF2.64DC.EC4B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome **RETIFICA E TORNEARIA UNIAO DO SUL LTDA**

CNPJ base **05.617.453/**

Obs: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 18 dias do mês de JULHO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 15/9/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir

Certidão nº 35954704
Autenticação: 46328433





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE O MUNICÍPIO DE TIO
HUGO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE ESTABELECIMENTO Nº
3924/2025**

Nome: RETIFICA E TORNEARIA UNIAO DO SUL LTDA
CNPJ/CPF: 05.617.453/0001-85 Código Estab.: 2532
Endereço: Rodovia RS 223 Número:
Bairro: CENTRO CEP: 99345-000
Cidade: TIO HUGO UF: RS
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal: 2532

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que RETIFICA E TORNEARIA UNIAO DO SUL LTDA, possui débitos lançados e não vencidos, estando em dia com a Fazenda Municipal, tendo o direito do mesmo tirar uma Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: sim.digifred.net.br/tiohugo

Publicada dia 18/07/2025 às 10:06 horas.

A validade da presente Certidão é até 17/08/2025.

Código de Verificação: 1IVL-JHGE.

Certidão emitida gratuitamente.

Data da consulta: 22/07/2025 10:25:03

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ 06.617.453/0001-85

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: RETIFICA E TORNEARIA UNIAO DO SUL LTDA

Situação Atual


Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.617.453/0001-85
Razão Social: RETIFICA E TORNEARIA UNIAO DO SUL LTDA
Endereço: ROD R/S 223 SN KM 001 / RODOVIA / TIO HUGO / RS / 99345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2025 a 03/08/2025

Certificação Número: 2025070501471256357462

Informação obtida em 18/07/2025 10:02:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE TIO HUGO - RS

Rua Venezuela, nº 285

Fone: (54) 3338-9167

ALVARÁ DE LICENÇA

Número do Alvará

99

NOME / RAZÃO SOCIAL:

RETIFICA E TORNEARIA UNIAO DO SUL LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2532

CPF/CNPJ: 05.617.453/0001-85

I.E.:

NOME FANTASIA: RETIFICA E TORNEARIA UNIAO DO SUL LTDA

ENDEREÇO: RUA BELO HORIZONTE, 728

BAIRRO: BAIRRO NOSSA SENHORA DA APAREC

INÍCIO DA(S) ATIVIDADE(S): 20/05/2003

NATUREZA: 20 - EMPRESA PRIVADA, SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIACAO DE CL

EXERCÍCIO

2025

ATIVIDADE(S):

COM VAREJ FERRAGENS, FERRAMENTAS, PROD.METALÚRGICOS E PREST. DE SERVIÇOS. - 530
COM VAREJ FERRAGENS, FERRAMENTAS, PROD.METALÚRGICOS E PREST. DE SERVIÇOS. - 530

Validade: 31/07/2026

TIO HUGO

Emitido em 24/07/2025 10:12:57

OBS: A LICENÇA É COMPROVADA PELA POSSE DO RESPECTIVO ALVARÁ, O QUAL SERÁ COLOCADO EM LUGAR VISÍVEL. COMUNIQUE A PREFEITURA AO ENCERRAR AS ATIVIDADES, TRANSFERIR ENDEREÇO OU RAMO DE ATIVIDADE.

DIRCE SIPPEL
FISCAL DE TRIBUTOS

ANA CRISTINA PICOLI
FISCAL MUNICIPAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RETIFICA E TORNEARIA UNIAO DO SUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.617.453/0001-85

Certidão n°: 41082217/2025

Expedição: 18/07/2025, às 10:04:57

Validade: 14/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RETIFICA E TORNEARIA UNIAO DO SUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.617.453/0001-85, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

RETIFICA E TORNEARIA UNIAO DO SUL LTDA. CNPJ 05617453000185. Endereço - R
BELO HORIZONTE 728 BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA TIO HUGO RS CEP
99345000.

22 de julho de 2025, às 10:14:34

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **0451844fa807c41a238494eecf55022c**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS
Rua das Azaléias, 795, Centro,
CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS
CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 90365-1653 e 993651671
E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

ANEXO II

Ao
Município de Nicolau Vergueiro/RS
Edital de Chamamento nº 04/2025

Declaração de Idoneidade

A empresa RETIFICA E TORNEARIA UNIÃO DO SUL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.617.453/0001-85, estabelecida na Rua Belo Horizonte, nº 728, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Tio Hugo-RS, através de seu representante legal, Sr.ª SIDERLENE INES REGINATO JOERGENSEN, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 78635063104, carteira de identidade nº 10666486, residente e domiciliado na Rodovia RS 223, km 01, Bairro centro, na cidade de Tio Hugo-RS, DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Nicolau Vergueiro, 23 de julho de 2025


Assinatura do representante legal
SIDERLENE INES REGINATO JOERGENSEN





MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS
Rua das Azaléias, 795, Centro,
CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS
CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 99365-1653 e 993651671
E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

ANEXO III

Ao
Município de Nicolau Vergueiro/RS
Edital de Chamamento nº 004/2025

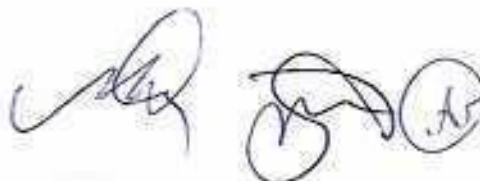
DECLARAÇÃO

A empresa RETIFICA E TORNEARIA UNIÃO DO SUL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.617.453/0001-85, estabelecida na Rua Belo Horizonte, nº 728, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Tio Hugo-RS, através de seu representante legal, Sr.ª SIDERLENE INES REGINATO JOERGENSEN, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 78635063104, carteira de identidade nº 10666486, residente e domiciliado na Rodovia RS 223, km 01, bairro centro, na cidade de Tio Hugo-RS, para os fins de direito, na qualidade de licitante, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal de que não temos em quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Nicolau Vergueiro, 23 de julho de 2025.


Assinatura do representante legal
SIDERLENE INES REGINATO JOERGENSEN





MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO - RS

Rua das Azaléias, 795, Centro,

CEP 99175-000 - Nicolau Vergueiro - RS

CNPJ 92.411.974/0001-86 - Fone: (54) 99365-1653 e 993651671

E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

ANEXO V

À

Prefeitura de Nicolau Vergueiro/RS:

DECLARAÇÃO

A empresa RETIFICA E TORNEARIA UNIÃO DO SUL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.617.453/0001-85, estabelecida na Rua Belo Horizonte, nº 728, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Tio Hugo-RS, através de seu representante legal, Sr.ª SIDERLENE INÉS REGINATO JOERGENSEN, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 78635063104, residente e domiciliado na Rodovia RS 223, km 01, Bairro centro, na cidade de Tio Hugo-RS, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante que não sou funcionário público e que não possui funcionário e/ou sócio que seja servidor público municipal, cargo em comissão, ou outro que me ligue a Prefeitura de Nicolau Vergueiro-RS.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Nicolau Vergueiro, 23 de julho de 2025.



Assinatura do representante legal

SIDERLENE INÉS REGINATO JOERGENSEN





MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS

Rua das Azaléias, 795, Centro.

CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS

CNPJ: 92 411 974/0001-86 – Fone: (54) 99365-1653 e 993651671

E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao

Município de Nicolau Vergueiro

Edital de Chamamento nº 004/2025.

A empresa RETIFICA E TORNEARIA UNIÃO DO SUL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.617.453/0001-85, estabelecida na Rua Belo Horizonte, nº 728, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Tio Hugo-RS, através de seu responsável técnico Sr. WILLIAN REGINATO JOERGENSEN, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 02235241077, carteira de identidade nº 2100110648, residente e domiciliado na Rodovia RS 223, km 01, Bairro centro, na cidade de Tio Hugo-RS, DECLARA, sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Nicolau Vergueiro, 23 de julho de 2025,

Assinatura do responsável técnico

WILLIAN REGINATO JOERGENSEN



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO - RS

Rua das Azaléias, 795, Centro
CEP: 99175-000 - Nicolau Vergueiro - RS
CNPJ: 92.411.974/0001-86 - Fone: (54) 99365-1653 e 993651671
E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

ANEXO VI

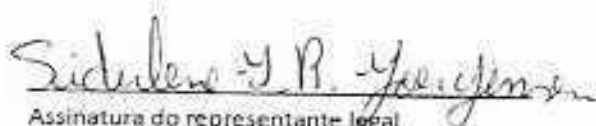
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

APENAS PARA PESSOA JURÍDICA

A empresa RETIFICA E TORNEARIA UNIÃO DO SUL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.617.453/0001-85, estabelecida na Rua Belo Horizonte, nº 728, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Tio Hugo-RS, através do seu Representante legal Sr.ª SIDERLENE INES REGINATO JOERGENSEN, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 78635063104, carteira de identidade nº 10666486, residente e domiciliado na Rodovia RS 223, km 01, Bairro centro, na cidade de Tio Hugo-RS, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade Chamamento Público 004/2025, que está ciente do regramento constante no Art. 93 da Lei 8.213/91 quanto às exigências de reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nicolau Vergueiro, 23 de julho de 2025.



Assinatura do representante legal

SIDERLENE INES REGINATO JOERGENSEN





MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS
Rua das Azaléias, 795, Centro
CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS
CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 99365-1653 e 993651671
E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

ANEXO VI

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

IDENTIFICAÇÃO DE ITENS PARA CREDENCIAMENTO

Apresentamos nossa demonstração de interesse para credenciamento de prestação de serviços por hora, de elétrica, mecânica, solda em veículos leves e pesados, ônibus, máquinas, tratores, implementos agrícolas, todos pertencentes à frota municipal e aquisição de peças, fluidos, óleos lubrificantes e filtros com base em desconto fixo estabelecido neste edital utilizando o Sistema TRAZ VALOR, objeto do Chamamento Público nº 004/2025, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Razão Social		CNPJ:
Retífica e Tornearia União do Sul Ltda		05.617.453/0001-85
Endereço		Nº:
Rua Belo Horizonte		728
Bairro:		CEP:
Nossa Senhora Aparecida		99345-000
Cidade/ Estado:		
Tio Hugo-RS		
Telefone	E-mail:	
(54)996365540 / (54)999986640	Tornearia.uniaodosul@hotmail.com	
Nome do Banco:	Nº da Agência:	Nº Conta Bancária:
Sicredi	0211	07601-5
Nome da pessoa p/ contato:		
Siderlene Ines Reginato Joergensen		

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	SERVIÇO DE MECÂNICA PARA VEÍCULOS LEVES - Mão de obra mecânica para automóveis, ambulâncias, vans e similares de pequeno porte	Hora	1000	R\$ 99,00
2	SERVIÇO DE MECÂNICA PARA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS - Mão de obra mecânica	Hora	1500	R\$ 136,00
3 X	SERVIÇO DE MECÂNICA PARA MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS E SIMILARES - Mão de obra mecânica	Hora	1800	R\$ 148,00



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO - RS
Rua das Azaléias, 795, Centro
CEP 99175-000 - Nicolau Vergueiro - RS
CNPJ 92.411.974/0001-85 - Fone (54) 99385-1553 e 993651671
E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	PERCENTUAL DE DESCONTO
4	X SERVIÇO DE SOLDA EM TODAS AS CATEGORIAS DE VEÍCULOS	Hora	350	R\$ 151,00
5	X Peças para manutenção de veículos, caminhões, ônibus e micro. Máquina agrícolas e implementos e máquinas pesadas.	Un	01	15%
6	Fluidos, óleos lubrificantes e filtros.	Un	01	15%

Obs: A empresa proponente deverá identificar com um X na coluna denominada "ITENS PARA CREDENCIAMENTO" quais são os itens que pretende se credenciar para fornecer os serviços ao Município.

Validade da Proposta: 60 dias

Data: 23 de julho de 2025

Assinatura do representante legal da empresa

Nome completo: SIDERLENE INES REGINATO JOERGENSEN